PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto/assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software destinado ao cálculo, simulação e análise de aposentadorias e pensões, a ser utilizado pelo Setor de Recursos Humanos do Município.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO requisitantes destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via inexigibilidade de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a inexigibilidade ao abrigo do **Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela inexigibilidade tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 070/2026**, e contratar a empresa **IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86,** para o fornecimento de software destinado ao cálculo, simulação e análise de aposentadorias e pensões, a ser utilizado pelo Setor de Recursos Humanos do Município. **O valor total será de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Publique-se.

Giruá – RS, ___ de outubro de 2026.

_____

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/10/2026 às 10:15 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 250454 IP 192.168.2.91 MAC Address 000C29F15375.

GIRUÁ - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 67e37a3fda74